



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMUS/Nº 222/2024

**CRIA A COMISSÃO DA 1ª REUNIÃO
AMPLIADA DE 4ª CONFERÊNCIA NACI-
ONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E
DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Alessandra das Neves Lima, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do §1º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Conferência de Saúde;

Considerando as recomendações da 17ª Conferência Nacional de Saúde,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 724, de 21 de maio de 2007.

RESOLVE

Art. 1º – Fica Aprovado os membros para a “1ª Reunião Ampliada da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde”, visando a 1ª Etapa Municipal de Atividade Preparatória da 4ª CNGTES, que será realizado no dia **18 de Junho de 2024**, no auditório da **SEME**, localizado na Rua Olegário Fricks nº99, centro, Presidente Kennedy-ES.

Art. 2º – Membros:

- **CLAUDIANI PEÇANHA SILVA;**
- **JOSÉ MARCOS GOMES BAIENSE;**
- **SÔNIA MARIA BAIENSE PEREIRA;**
- **LETÍCIA COSTA PAES RIBEIRO;**
- **ADRIANO RAFAEL DA SILVA;**
- **ROGÉRIO TADEU NACARATI;**
- **GILMARA LEITE DOS SANTOS;**
- **IZABEL RODRIGUES DE SOUZA;**
- **LUCAS PEREIRA RODRIGUES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Executiva, que deverá prestar contas de todos os gastos efetuados, sendo facultado a todos a participantes da Conferência o acesso às contas e documentos probáticos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 17 de Junho de 2024.

CERTIDÃO

Portaria Semms 1
Nº 222/2024
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: 17/06/2024
Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que [Assinatura]
[Assinatura]
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 14,
De 09/05/2019
Data: 17/06/2024
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy


ALESSANDRA DA NEVES LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 031/2021

